



Câmara Municipal de Marilândia  
Espírito Santo  
Biênio 2019/2020  
Comissão Permanente de Licitação

## **TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO 171/2019**

**PREGÃO 008/2019**

Pelo presente termo, a Câmara Municipal de Marilândia/ES, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelas Portarias 023/2019 e 035/2019, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das propostas de que trata o Processo Licitatório nº 171/2019, na modalidade Pregão, que teve como objeto a contratação de empresa para fornecimento de gasolina, em cumprimento à Lei Municipal 832/2009, visando o atendimento das necessidades dos agentes políticos da Câmara Municipal de Marilândia/ES, em conformidade com a quantidade e especificações constantes no Edital Pregão Presencial 008/2019 e seus anexos. Foi, em toda sua tramitação, atendida à legislação conforme Lei Federal nº 10520/2002, Lei nº 8.666/1993 e alterações e Lei Complementar 123/2006. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO ao proponente: POSTO MARILÂNDIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o número 00.972.086/0001-14, no valor global de R\$ 80.750 (oitenta mil, setecentos e cinquenta reais) e unitário de R\$4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos). Assim, não havendo dúvidas quanto à empresa vencedora, dou como encerrada a presente licitação.

Marilândia, 13 de janeiro de 2020.

  
JOSÉ LUIZ BRANDÃO  
Pregoeiro